



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

Apresentação

OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº 297/2025

Contrato de Repasse: nº 941.652/2023

Objeto: Construção de Ginásio de Esportes no Centro Social Urbano Luís de Freitas CSU Durval e a Construção de Complexo Esportivo no Centro Social Urbano José Carlos Colabardini CSU Resedás, no Município de São João da Boa Vista – SP.

Valor Global: R\$ 4.900.000,00

Valor de Repasse: R\$ 4.775.000,00

Valor de Contrapartida Municipal: R\$ 2.042.609,42

Vigência: 420 dias

A Disposição dos Vereadores

1, 12, 25

[Assinatura]
Presidente

Objetivos do Contrato

Com a execução da obra do ginásio, o Município objetiva:

- Substituir o antigo ginásio por uma nova infraestrutura esportiva moderna, segura, acessível e multifuncional, que atenda às normas técnicas e às demandas de lazer, saúde e integração social;
- Criar um complexo esportivo moderno, seguro, acessível e multifuncional, que atenda às normas técnicas e às demandas de lazer, saúde e integração social;
- Atender a grande demanda de crianças e adolescentes que não possuem local para a prática esportiva;
- Proporcionar local adequado para a prática de esportes, treinamentos e competições municipais e regionais;
- Ofertar bom atendimento e reduzir a exclusão e o risco social, bem como melhorar a qualidade de vida da população.

Impactos Socioeconômicos

- Melhoria da qualidade de vida de famílias residentes nas áreas próximas aos Centros Sociais Urbanos;
- Estímulo à economia local com a criação de empregos diretos e indiretos durante a fase de obras;
- Ampliação do uso social do espaço urbano com a construção de áreas esportivas, de lazer e convivência;

Durabilidade e Manutenção do Objeto

O Município, por meio de equipe técnica do Departamento de Esportes, ficará responsável pela operação e manutenção, com apoio de contratos especializados, se necessário. A manutenção deverá ser realizada de maneira preventiva e corretiva, de acordo com cronograma estabelecido pelo próprio departamento.

27/11/25
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

Armazenamento e garantias (bens)

Os materiais utilizados durante a execução da obra serão armazenados no canteiro central sob responsabilidade da empresa contratada. Após a conclusão da obra, bens permanentes incorporados ao patrimônio municipal seguirão controle do Departamento de Esportes.

Garantias contratuais mínimas exigidas:

- Obras civis: garantia mínima de 5 anos;
- Equipamentos hidráulicos e eletromecânicos: garantia mínima de 2 anos;
- A garantia contratual observará as condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e nas normas técnicas aplicáveis.

Custos e Fontes de Recursos

Os custos de manutenção e operação dos Centros Sociais Urbanos serão incorporados à Lei Orçamentária Anual (LOA) a partir do exercício subsequente à entrega da obra. A fonte principal será o orçamento municipal, com possibilidade de apoio estadual/federal.

Riscos e Medidas Preventivas

Relação dos principais riscos identificados e medidas preventivas propostas:

- **Financeiro:** Previsão de despesa anual na LOA. Parcerias com Estado/União para manutenção.
- **Técnico:** Capacitação interna e/ou contratação de serviços especializados.
- **Execução:** Acompanhamento contínuo do cronograma físico-financeiro pela fiscalização.
- **Qualidade:** Fiscalização técnica com exigência contratual de qualidade.
- **Funcionalidade:** Manutenções preventivas e corretivas regulares; controle operacional.

Órgãos e Entidades Responsáveis

Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

Responsável pela elaboração dos projetos, acompanhamento técnico e fiscalização da execução da obra.

Endereço: Rua Ana de Oliveira, 27 – Centro, São João da Boa Vista – SP

Diretor: Eng. Milton Cavalcante Filho

Equipe Técnica: Eng. Peterson Garcia Zenun e Arq. Erico Mitsuo Cardoso Morita

Responsável pela Sustentabilidade:

Departamento de Esportes

Responsável: Ilmo. Sr. Rodolfo Herrera Felipe

Endereço: Av. Rodrigues Alves, 595. Santo André



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

São João da Boa Vista, 17 de outubro de 2025

Erico Mitsuo Cardoso Morita
Arquiteto e Urbanista - CAU/SP A101466-8
Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

Documento assinado digitalmente
gov.br **PETERSON GARCIA ZENUN**
Data: 17/10/2025 14:13:45 -0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Peterson Garcia Zenun
Engenheiro Civil – CREA/SP 5063.27624-6
Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

ERICO MITSUO
CARDOSO
MORITA:29107158
840

Assinado digitalmente por ERICO MITSUO CARDOSO
MORITA:29107158840
NO: 0+BR; ONICP-Brasil; OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A3; OU=(EM BRANCO); OU=
24162367000170; OU=prossocial; CN=ERICO MITSUO
CARDOSO MORITA:29107158840
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.17 15:15:56-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0